

- c) Autorizar a devolução de verbas indevidamente creditadas em contas do InIR, IP;
- d) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
- e) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- f) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;
- g) Autorizar o pagamento fraccionado dos valores indevidamente recebidos pelos trabalhadores;
- h) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos pelos trabalhadores e colaboradores do InIR, IP, bem como autorizar as despesas deles resultantes;
- i) Rubricar os anexos aos contratos outorgados pelo InIR, IP.

2.2 — Nos titulares ou responsáveis das Direcções de Regulação e Concessão, de Planeamento e de Segurança e Qualidade, é, ainda, delegada, também sem poderes de subdelegação, competência para:

- a) Praticar todos os actos compreendidos nos poderes de supervisão, fiscalização e sancionatórios previstos nos artigos 3.º, 17.º e 18.º, do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 132/2008, de 21 de Julho, nomeadamente conceder autorizações e aprovações nos casos legalmente previstos, emitir ordens ou instruções, bem como recomendações ou advertências individuais, sempre que tal seja necessário;
- b) Aprovar os programas de inspecção e de fiscalização, determinar inspecções ou fiscalizações extraordinárias e credenciar as pessoas ou entidades competentes para tais acções.
- c) Aprovar os planos, programas, estudos, projectos ou manuais submetidos à prévia aprovação do concedente em que, nos termos dos contratos de concessão, o Estado figure como concedente;
- d) Aprovar mapas e plantas parcelares de expropriações;
- e) Aprovar manuais e planos de segurança, exploração e outros submetidos no âmbito dos contratos de concessão.

2.3 — No titular ou responsável da Direcção de Segurança e Qualidade, são delegados ainda, e também sem a faculdade de subdelegação, os poderes mencionados no ponto v. da alínea b) do ponto 1.2 do n.º 1 da presente deliberação.

3 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, tenham sido praticados desde 1 de Março de 2010 até à presente data.

4 — A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

17 de Setembro de 2010 — O Presidente do Conselho Directivo,
Alberto Conde Moreno.

203707081

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 18842/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), procedeu-se, na sequência de despacho de 13 de Julho de 2010 da Vogal do Conselho Directivo do IMTT, I. P. — Dr.ª Maria Isabel Vicente, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, com a trabalhadora Felisbela da Piedade Galvão Barata Esteves, com efeitos a 26 de Julho de 2010, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente:

Mestre Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, Delegada Distrital de Viação de Aveiro.

Vogais efectivos:

Licenciado Augusto Manuel Figueiredo Marques, técnico superior.
Licenciada Paula Alexandra Ling Gouveia Quadros, técnica superior.

09/09/2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C. P. A.

203708418

Aviso n.º 18843/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal comum para frequência do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP-10.ª edição 2009-2010), para técnico superior, e respectiva aprovação, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A, de 2 de Março, para a carreira e categoria de técnico superior, com a trabalhadora Elsa Cláudia Ramalho Caldes, auferindo a remuneração base, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a 02 de Agosto de 2010, data em que a trabalhadora iniciou a sua actividade.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente: Dr. António José Henriques Filipe, Director de Serviços de Apoio à Gestão

Vogais efectivos:

Dr.ª Dionísia Ascensão Souto Fonseca Rosado, técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr.ª Maria Filomena Costa Luís Matias, técnica superior.

9 de Setembro de 2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, presidente do IMTT, nos termos do artigo 15.º do C. P. A.

203708215

Aviso n.º 18844/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo/Subdelegação de Viação de Portalegre.

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 19338/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro de 2009.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Aprovados (classificação final):

- 1.º Maria Júlia Gonçalves Barreto Caldeira Fernandes Salgueiro — 15,2 valores.
- 2.º Albertina de Jesus Ramalho Miranda Roque — 15,0 valores.

Excluídos:

Cristina Maria Afonso Semedo Estrela (a).

(a) Candidata excluída por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Psicológica.

09 de Setembro de 2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C. P. A.

203707868

Aviso n.º 18845/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal comum para frequência do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP-10.ª edição 2009-2010), para técnico superior, e respectiva aprovação, procedeu-se à celebração de